DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA CHAMADA PÚBLICA 04/2023 – AGRICULTURA FAMILIAR

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9h30 da manhã, reuniram-se nas dependências da Prefeitura do Município de Tuiuti a Comissão Especial de Avaliação de Chamamento Público da Agricultura Familiar nomeados pela Portaria n° 168/2023, a fim de acompanhar e realizar o Chamamento Público da Agricultura Familiar. Foi realizado o credenciamento, conferência de documentos para a devida habilitação dos seguintes participantes: **ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU** – GRUPO FORMAL DETENTOR DE DAP JURÍDICA (representado por Alexandro Aparecido da Silva), **RONALDO DE ASSIS FANTI** – INDIVIDUAL DETENTOR DE DAP FÍSICA, **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA** – GRUPO INFORMAL DETENTOR DE DAP FÍSICA (representado por João Antonio Ferreira da Rocha), **FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES** – INDIVIDUAL DETENTOR DE DAP FÍSICA, **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO** – GRUPO FORMAL DETENTOR DE DAP JURÍDICA (representado por Claudinei Minussi), **LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA** – INDIVIDUAL DETENTOR DE DAP FÍSICA, **MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA** – GRUPO INFORMAL DETENTOR DE DAP FÍSICA (representado por Sergio Franco de Oliveira). O participante da Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região se ausentou durante a sessão, abrindo mão de recursos posteriores. Na abertura do envelope 2 - projeto de venda foi constatado que Associação da Agricultura Familiar de Jarinu – AAFJ apresentou certificado de orgânico de um produtor que não ofertou item que é certificado; no projeto de venda do Grupo Informal João Antonio Ferreira da Rocha foi constato que no valor acrescido dos 30% foi apresentado com 3 casas decimais, devendo ser corrigido, apresentando em 2 casas decimais e entregue em até 3 dias úteis; no projeto de venda do Francisco Julio Bueno Gonçalves apresentou valor do item Rúcula incorreto, devendo ser corrigido e apresentado em até 3 dias úteis; no envelope 2 da Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região somente foi anexado o projeto de venda os demais documentos exigidos foram anexados no envelope de habilitação; no projeto de venda do Luciano Aparecido de Alvarenga foi constatado que os itens acelga, beterraba, cenoura, manjericão e repolho branco não consta na certificação devendo ser corrigido o valor acrescido e apresentado em até 3 dias úteis; no envelope 2 - Mateus Camargo de Oliveira somente foi anexado o projeto de venda os demais documentos exigidos foram anexados no envelope de habilitação e os valores apresentados estão incorretos, devendo ser corrigido e apresentado em até 3 dias úteis. A comissão abre diligencia e solicita parecer jurídico em relação aos documentos apresentados em envelopes divergentes e solicita ainda parece em relação ao projeto apresentado pelo Mateus Camargo de Oliveira se poderá ser alterado as quantidades dos itens apresentados, também como valor. Os recursos deverão ser apresentados por e-mail através do comprasedu@tuiuti.sp.gov.br ou presencialmente no Departamento de Educação dentro de no máximo 3 dias úteis. Esta ata segue lavrada e subscrita por mim, Erika Aparecida da Silva, membro desta comissão.

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – ALEXANDRO APARECIDO DA SILVA

RONALDO DE ASSIS FANTI

JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA

FRANCISCO JULIO BUENO GONÇALVES

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – CLAUDINEI MINUSSI

LUCIANO APARECIDO DE ALVARENGA

MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA – SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA

KELLY MEIRE JADACH JARDIM – PRESIDENTE

SABRINA IRIS DE CAMARGO MENDES

LAFAIETE JOÃO BATISTA DOS SANTOS

ERIKA APARECIDA DA SILVA

THAIS APARECIDA FERREIRA DA SILVA